

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024

A Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, através do Escritório Regional de Umuarama, torna pública em 05/01/2024 a relação dos pré-selecionados e suplentes ao empreendimento Conjunto Habitacional Primavera 11ª etapa – 34 unidades habitacionais, parte do Programa Casa Fácil Paraná, modalidade “Financiamento”, município de Cruzeiro do Oeste - PR, tendo como critérios de pré-seleção (conforme Portaria nº 163/2016 e Decreto Estadual nº 6.867/2017):

- 1) Famílias inscritas no Cadastro de Pretendentes da Cohapar nos últimos dois anos e atualizadas até **01/11/2023**;
- 2) Famílias com renda familiar bruta de 0,76 salários mínimos até 6 salários mínimos (salário mínimo nacional);
- 3) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- 4) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- 5) Famílias das quais faça(m) parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;
- 6) Famílias beneficiadas por Bolsa Família (PBF) ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
- 7) Famílias com dependentes menores de 18 anos de idade, comprovados por documento de filiação;
- 8) Famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda;
- 9) Reserva de 3% das unidades para atendimento às famílias com idosos na condição de titularidade (Lei Federal nº 10.741/2003);
- 10) Reserva de 20% das unidades para atendimento às famílias com mulheres chefes de famílias (Lei Estadual nº 15.301/2006);
- 11) Reserva de 4% das unidades para atendimento às famílias com mulheres protegidas pela Lei Maria da Penha (Lei Estadual nº 18.007/2014);
- 12) Reserva de 5% das unidades para atendimento às famílias com pessoas com deficiência (Lei Estadual nº 18.419/2015 e Lei Federal nº 13.146/2015).

Para a obtenção do parcelamento os pré-selecionados devem atender às condições abaixo:

- 1) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 2) Ter 18 anos ou mais;

- 3) Não ter recebido, em qualquer época, subsídios diretos ou indiretos provenientes de recursos orçamentários da União ou dos Fundos Habitacionais para aquisição de moradia;
- 4) Não ser proprietário, cessionário, estar comprometido ou ter direito de compra de outro(s) imóvel(eis) residencial(is) urbano(s), concluído ou em construção no município pretendido para aquisição, ou no município de domicílio, incluindo os limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana, ou no município de exercício de ocupação principal, incluindo os limítrofes da mesma região metropolitana;
- 5) Não possuir financiamento ativo nas condições estabelecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) em território nacional;
- 6) Não ter recebido desconto do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) em outro financiamento habitacional;
- 7) Estar adimplente (o nome não pode estar em cadastros de inadimplentes como SPC-SERASA ou CADIN);
- 8) Idade + prazo de financiamento deve ser menor ou igual a 80 anos; e
- 9) Possuir capacidade de pagamento das prestações equivalente a 30% da renda familiar mensal bruta;

Convocação para reunião de apresentação, atendimento para comprovação de critérios sociais e reserva de cotas:

Na primeira etapa, convocam-se as primeiras **74 (setenta e quatro) famílias para reunião de apresentação do empreendimento a ser realizada dia: 15/01/2024 (segunda –feira) às 17h00 no Centro Cultural Cesar de Souza Rego, localizado na Av. Brasil, 2560 - município de Cruzeiro do Oeste;**

Essas famílias foram **pré – selecionadas** do Cadastro de Pretendentes da COHAPAR e de acordo com critérios de renda, sociais e reserva de cotas descritas acima. O contato com as famílias para informar da convocação se dará por telefone da Cohapar Umuarama (3626-6200) ou e-mail (informados no cadastro); e ainda edital no site da COHAPAR e prefeitura municipal de Cruzeiro do Oeste e em locais públicos.

Na reunião para apresentação do empreendimento será tratado sobre: os critérios de seleção, financiamento, tipologia das casas, entre outros. E, nesta ocasião serão entregues, a cada família, a relação de documentos a ser apresentados para comprovação dos dados do cadastro de pretendentes constante no anexo 1.

Em seguida, cada família terá um horário de atendimento da verificação dos critérios sociais a partir da entrega de documentos. Esses atendimentos serão realizados nos dias **22/01/2024 (segunda-feira), 23/01/2024 (terça-feira) e 24/01/2024 (quarta-feira)** no Anfiteatro do Museu de Paleontologia do Município, localizado na Rua Peabiru, 157 - município de Cruzeiro do Oeste. E, conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser convocadas.

Caso, por motivos de força maior, não seja possível comparecer nesses três dias informar a através dos números: Telefone (44) 3626-6200 para realizar agendamentos.

Prazo para entrega de documentos:

As famílias terão até o dia **05/02/2024 (segunda-feira)** para entrega dos documentos solicitados. A não entrega dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para os participantes da reunião será concedido Declaração de Comparecimento para fins trabalhistas;
- 2) **Esta pré-seleção não garante a classificação para o programa**, pois os interessados serão submetidos à avaliação cadastral e análise da capacidade de endividamento para o financiamento;
- 3) **As famílias que não comprovarem as informações declaradas no cadastro poderão ser desclassificadas ou reclassificadas. Em caso de declarações comprovadamente falsas, ficam sujeitas às Sanções Cíveis, Administrativas e Criminais**, previstas em Lei, conforme art.299 do Código Penal Brasileiro;
- 4) Denúncias podem ser formalizadas pelo canal oficial da Cohapar, mediante apresentação de documentação comprobatória: Fale Conosco cohapar.pr.gov.br/Formulario/Fale-Conosco-Cidadao
- 5) **Informações sobre a não pré-seleção de candidatos inscritos no referido cadastro só serão fornecidas ao próprio inscrito por meio do Escritório Regional de Umuarama (Telefone 44 3626-6200).**

REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS

DATA: 15/01/2024 (segunda-feira)

HORÁRIO: 17h00

LOCAL: Centro Cultural Cesar de Souza Rego, localizado na Av. Brasil, 2560
Cruzeiro do Oeste.

NOME	CPF
APARECIDA GIRATTO GONÇALVES	*****920
THAWANY CIRLO DA SILVA	*****980
IVA DA SILVA OLIVEIRA	*****934
ALDA VALIN	*****976
ROSA MARIA POZAROSKI	*****835
MARINES DA SILVA OLIVEIRA	*****992
APARECIDA VENTURA DOS SANTOS	*****565
GRACIELLE NEREZ	*****745
MARIA ADRIANA SANTOS DE SOUZA	*****513
ELGA PATRICIA DE OLIVEIRA	*****974
FABIANA RODRIGUES	*****988
RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	*****954
GESSICA SURIANI DA SILVA NASCIMENTO	*****954
ALINE GOMES DA SILVA	*****947
MARIA DE LURDES BENITES DA SILVA	*****997
JOYCE MORAES DE SOUZA	*****951
ROSA MORAES DOS SANTOS	*****975
NATIVA ALVES DOS SANTOS	*****934
ADALGIZA MARIA DOS SANTOS	*****923
UMBELINA BEZERRA SIQUEIRA	*****949
LOURDES DINIZ FERNANDES	*****975
ERENICE ALVES DE JESUS NASCIMENTO	*****870
SERGIO DOS SANTOS LIMA	*****929
SILVANA JOZINO MEDEIROS	*****966
APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	*****901
NATALINA ALVES DA CRUZ	*****903
LUCIENE PEREIRA DE SOUZA YAMACHITA	*****971
ROSEMARA TEODORO DOS REIS	*****956
MARTHE GENA JOSEPH	*****956
ELITA REGINA DA SILVA	*****977
ROSILENE DE SOUZA ALVES	*****916
ROSINEIA SOARES DE MENDONÇA	*****932
STEPHANIE PIERRE DE ALCINEUS	*****246
MICHELE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	*****986
GRASIELI DE MELO SILVA	*****960
FRANCIELLE GARCIA DOS SANTOS	*****935
ERICA SANTOS DA SILVA	*****909
EVELYN MACEDO DE SOUZA MATOS	*****807
ANDRESSA BENTO DOS SANTOS	*****923
DANIELLI ROSA DE MELLO	*****927
LUCAS RODRIGUES CORREA	*****938
LILIANE CHAVES DA CONCEIÇÃO	*****024
BEA FONSECA NAKAGAWA	*****985
ALINE CARDOSO FERREIRA	*****919
ISABELLA PEREIRA VOLPI	*****919
ROSILENA DOS SANTOS	*****900

MONICA STEFANI OLIVEIRA DA SILVA *****907
AMANDA FERREIRA DIAS *****900
DIONISIA APARECIDA DA SILVA *****987
IZAURA VEIGA *****987
NELSON MARCOLINO *****925
VERA LUCIA AURELIANO *****866
JOSE TELES DA SILVA *****915
EVILASIO PEREIRA DA SILVA *****972
MARIA DE LOURDES BATISTA *****977
ARMANDA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE *****853
MARIA DA GLORIA DA SILVA *****949
MARIA DOS SANTOS ALCARIN *****900
EDNA RADATZ *****915
MADARLI MERIM DOS SANTOS *****904
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA *****836
JURACI PAULINO DUARTE NOBERTO *****920
MARLI DOS SANTOS MACHADO *****906
ZILDA SOARES PEREIRA *****906
TANIA KONDRATJWS *****836
WALMIRA ALVES DA SILVA PIRES *****978
MARIA APARECIDA NUNES VIEIRA *****907
VANDELICE MEDINO DA SILVA BRAZ *****987
JOSEFA APARECIDA CAETANO *****930
RENILSON RODRIGUES *****968
JAURA CONCEIÇÃO DA SILVA *****920
WAGNA ANTONIA DA SILVA *****862
LINDALVA RODRIGUES BATISTA DA SILVA *****800
ANTONIO SANTANA DA SILVA *****968

Anexo 1:

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

1) Ficha Cadastro Pessoa Física

(a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na Cohapar).

2) Declaração Negativa de Propriedade de Imóvel Residencial

(a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na Cohapar).

3) Documentos Pessoais:

- A) RG, do casal, se for o caso;
- B) CPF, do casal, se for o caso;
- C) Comprovante de Estado Civil:
 - I) Se Solteiro: Certidão de Nascimento;
 - II) Se Casado: Certidão de Casamento;
 - III) Se União Estável: Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável;
 - IV) Se Divorciado e/ou Separado Judicialmente: Certidão de Casamento com a devida Averbação;
 - V) Se Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge.

4) Comprovante de Endereço:

- A) Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc;
- B) Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel.

5) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):

- A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
- C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso.

6) Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste – 1º e 2º ofício, (do casal, se for o caso), de que não possui outro imóvel.

Obs:(A Cohapar solicitará essas certidões após as famílias passarem pela avaliação de documentos comprobatórios dos critérios de seleção.

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

1) Pessoa com Deficiência (se for o caso):

Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).

2) Residente em Área de Risco (se for o caso):

Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.

3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):

- A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
- B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
- C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
- D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.

4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso):

Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.

5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso):

Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável *APENAS* nos casos de renda bruta familiar de no *MÁXIMO* 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).

6) Família com Criança e/ou Adolescente na Residência (se for o caso):

Certidão de Nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade.

Umuarama, 04 de janeiro de 2024